



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA – JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

**Data da Abertura:** 03 de setembro de 2019.  
**Horário:** 09h.  
**Local:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019**, a fim de abrirem os invólucros contendo as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas habilitadas nomearam representantes para se fazerem presentes nesta sessão. Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura e análise dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitados, sendo elas: **Empresa 1 - DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 13.394.530/0001-03 e **Empresa 2 - REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 10.793.574/0001-18. Após análise, concordamos que as mesmas estão em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

Item	Especificação	Empresa 1	Empresa 2
01.	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA – JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 4.400,00	R\$ 3.000,00
02.	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA – JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 4.400,00	R\$ 3.500,00
03.	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA – JUNTO À SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 4.400,00	R\$ 3.500,00



Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço por Item" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à sociedade **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. A Presidente informou que posteriormente publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>